



PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS

BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 41 /2018 – PODER EXECUTIVO

“Denomina Estrada Municipal Ricardo Luiz Brandão, o trecho da Estrada Municipal que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

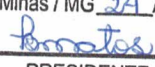
Art. 1º - Denomina-se Estrada Municipal Ricardo Luiz Brandão, o trecho da estrada municipal que inicia-se no trevo da LMG 664, conhecido como “Roda d’Água”, passando pela região denominada “Volta”, finalizando no trevo da estrada municipal que liga a comunidade Lages à comunidade de Imbé.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a colocação das placas denominativas e indicativas do referido trecho da estrada vicinal a que refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 20 de setembro de 2018.


DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG		
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES		
☒ Recebido	☒ Numere-se	☒ Publique-se
☒ Distribua-se às comissões competentes		
Bonfinópolis de Minas / MG <u>24</u> / <u>09</u> / 20 <u>18</u>		
 PRESIDENTE		